



## EDITAL Nº 03/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DO INGRESSO ACADÊMICO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 01/2024 de abertura de Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Ingresso Acadêmico de 2025. Expediente 24/1950-0001441-2.

1. No CRONOGRAMA, foi alterada a data final do período de inscrição, como segue:

Leia-se:

Data/Período	Evento	Competência
14/01/2025 até 23:59 do dia 23/01/2025	Período para inscrições e entrega dos documentos através da Central do Candidato	Candidato(a)/ Central do Candidato

2. No item 11.3, onde se lê:

11.3. A classificação dos candidatos ocorrerá por análise do desempenho nas últimas cinco provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), referente aos anos de ~~2019~~, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Leia-se:

11.3. A classificação dos candidatos ocorrerá por análise do desempenho nas últimas cinco provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), referente aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

3. No item 5.1 (d), onde se lê:

(...) site do Tribunal Superior Eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não sendo aceita a justificativa ou comprovante de votação;

Leia-se:

(...) site do Tribunal Superior Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>, não sendo aceita a justificativa ou comprovante de votação;

Obs.: o link para o site corrigido já consta da página do Ingresso.

4. O item 5.1.1 passa a ter a seguinte escrita:

5.1.1 O(a) candidato(a) que não possuir o certificado de conclusão do Ensino Médio no momento da inscrição deverá enviar, em lugar deste certificado, declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando a data prevista para conclusão do Ensino Médio, desde que não exceda a data de 10/03/2025, **se o curso pretendido tiver ingresso em 2025/1, ou 11/08/2025, se o curso pretendido tiver ingresso em 2025/2.**

I - No caso referido no item 5.1.1, o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio referido deverão ser entregues diretamente na secretaria do curso até o dia 24/03/2025, **se o curso pretendido tiver ingresso em 2025/1, ou 25/08/2025, se o curso pretendido tiver ingresso em 2025/2;**

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Percila Silveira de Almeida  
Pró-Reitora de Ensino